

Risco legal e evidenciação de passivos contingentes em empresas petrolíferas brasileiras, estadunidenses e britânicas

Sueli Viviani (FURB) - sueli@contabilviviani.com.br

Francisco Carlos Fernandes (FURB) - fernandes.francisco@uol.com.br

Resumo:

O estudo objetiva avaliar a evidenciação dos passivos contingentes relacionados ao risco legal das empresas do setor petrolífero com valores negociados nas principais bolsas do Brasil, dos Estados Unidos da América e do Reino Unido. Buscou-se averiguar se a evidenciação dos passivos contingentes relacionado ao risco legal está de acordo com os requisitos das normas internacionais de contabilidade (IAS 37), bem como verificar o nível de evidenciação dos riscos legais. Para tal, realizou-se uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa do problema, por meio de investigação documental. Os dados foram coletados nas demonstrações contábeis, principalmente em notas explicativas dos anos de 2011 e 2012. Foram construídos índices de pontuação para cada demonstração analisada e os resultados mostram que o atendimento aos itens mínimos de divulgação do passivo contingente relacionado ao risco legal ainda é muito baixo. A média de atendimento pelas empresas quanto à evidenciação da IAS 37 foi 28%. Os resultados também indicam que o Brasil é o país com o melhor indicador, mostrando-se com 48% de evidenciação, enquanto que o Reino Unido apresentou uma evidenciação de 37%, e os Estados Unidos da América com 9% de evidenciação. O estudo mostra que não há uniformidade nas práticas de divulgação dos itens do passivo contingente relacionados ao risco legal e, desta forma, conclui-se que tal evidenciação ainda demanda consideráveis melhorias.

Palavras-chave: *Evidenciação. Risco legal. Passivo contingente.*

Área temática: *Abordagens contemporâneas de custos*

Risco legal e evidenciação de passivos contingentes em empresas petrolíferas brasileiras, estadunidenses e britânicas

RESUMO

O estudo objetiva avaliar a evidenciação dos passivos contingentes relacionados ao risco legal das empresas do setor petrolífero com valores negociados nas principais bolsas do Brasil, dos Estados Unidos da América e do Reino Unido. Buscou-se averiguar se a evidenciação dos passivos contingentes relacionado ao risco legal está de acordo com os requisitos das normas internacionais de contabilidade (IAS 37), bem como verificar o nível de evidenciação dos riscos legais. Para tal, realizou-se uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa do problema, por meio de investigação documental. Os dados foram coletados nas demonstrações contábeis, principalmente em notas explicativas dos anos de 2011 e 2012. Foram construídos índices de pontuação para cada demonstração analisada e os resultados mostram que o atendimento aos itens mínimos de divulgação do passivo contingente relacionado ao risco legal ainda é muito baixo. A média de atendimento pelas empresas quanto à evidenciação da IAS 37 foi 28%. Os resultados também indicam que o Brasil é o país com o melhor indicador, mostrando-se com 48% de evidenciação, enquanto que o Reino Unido apresentou uma evidenciação de 37%, e os Estados Unidos da América com 9% de evidenciação. O estudo mostra que não há uniformidade nas práticas de divulgação dos itens do passivo contingente relacionados ao risco legal e, desta forma, conclui-se que tal evidenciação ainda demanda consideráveis melhorias.

Palavras-chave: Evidenciação. Risco legal. Passivo contingente.

Área temática: Abordagens contemporâneas de custo.

1 INTRODUÇÃO

O atual mercado econômico percebe a relevância da evidenciação das demonstrações financeiras como ferramenta de apoio no processo decisório, pelo volume de informações que apresentam. Alguns fatores, como a expansão dos mercados, o elevado desenvolvimento das empresas e ampliações dos negócios, em virtude do processo de globalização impactam na necessidade da transparência e comparabilidade da informação financeira divulgada (CASTRO, 2001; AMPOFO; SELLANI, 2005; BEUREN; KLANN, 2008). Neste sentido, as notas explicativas do balanço patrimonial tornam-se imprescindíveis, por mostrarem informações complementares, incluindo riscos e incertezas, ativos e passivos contingentes e ainda outras informações que a empresa julgue interessante informar ao mercado (CHIEWCHARNPAT, 2010).

Algumas das informações complementares, como ativos e passivos contingentes, possuem padrões próprios para divulgação, segundo as normas do *International Accounting Standards Board* (IASB).

De acordo com Lacy (2002), alguns estudos apresentam resultados conflitantes sobre o passivo contingente e mostram pouca atenção à sua evidenciação, tendo em vista o grau de incerteza que estes itens apresentam em termos de probabilidade de ocorrências e valor de impacto. Embora seja concebível que os passivos contingentes tenham um alto nível de subjetividade, devido à sua característica de incerteza, a falta da sua divulgação pode afetar a qualidade das decisões dos usuários. Especificamente em relação aos passivos contingentes de natureza legal, Duarte Júnior (2003) ressalta a importância em divulgar os possíveis riscos legais enfrentados pelas empresas brasileiras, em virtude do crescente aumento de ações judiciais oriundas da complexidade dos negócios e da legislação empresarial em todo o

cenário nacional.

A literatura apresenta estudos sobre a evidenciação das informações financeiras, no entanto a abordagem voltada à evidenciação dos riscos legais ainda é pequena. Diante deste contexto, formulou-se a seguinte questão-problema: *qual é o nível de evidenciação dos passivos contingentes relacionados com o risco legal?* Pautado na teoria da evidenciação, o estudo objetiva avaliar a evidenciação dos passivos contingentes relacionados ao risco legal das empresas do setor petrolífero com valores negociados nas principais bolsas dos seguintes países: Brasil, Estados Unidos da América e Reino Unido. De forma específica a pesquisa tem a intenção de verificar se a evidenciação do passivo contingente relacionado ao risco legal está de acordo com os requisitos das normas internacionais de contabilidade, bem como comparar as informações entre os países estudados, verificando o nível de evidenciação dos riscos legais.

A motivação para este estudo decorre da crescente visibilidade e interesse que a gestão de riscos vem despertando nas empresas dos diversos setores econômicos e na pesquisa em contabilidade. Soin e Collier (2013) abordam o crescimento da preocupação com a gestão de riscos dentro das organizações e o interesse pelo tema no mundo acadêmico. O processo decisório das organizações e situações de incerteza obrigam as empresas a terem prudência para evitar sua exposição a sanções de ordem legal, ambiental ou financeira (GUIMARÃES, et al., 2009), além disso, a pesquisa fundamenta-se pela lacuna de estudos nacionais voltados ao risco legal.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Esta seção apresenta a revisão da literatura a respeito do risco, risco legal e passivos contingentes. Procura, também, demonstrar a relevância da evidenciação das informações contábeis, enquanto mecanismo de gestão.

2.1 Risco e gestão de riscos

Soin e Collier (2013) abordam a relevância da investigação sobre a realidade do gerenciamento de riscos nas organizações e sugerem o desenvolvimento de estudos para identificar o papel da contabilidade gerencial no processo de identificação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos. Além disso, ressaltam o crescimento do interesse pelo tema em eventos mundiais. Compreender os riscos, bem como a forma que os sistemas de gerenciamento de risco operam e quais são os seus resultados tornou-se ponto de atenção nos meios acadêmicos e profissionais (SOIN; COLLIER, 2013).

A Norma AS/NZS 4360 do Standards Austrália (1999) define risco como a chance de ocorrer algo que cause impacto nos objetivos, em termos de consequências e probabilidades. Segundo essa norma, o risco também pode ser entendido como uma potencial fonte de danos. O risco é medido pelos resultados de seus eventos e impactos negativos. Os eventos são a ocorrência de um determinado conjunto de circunstâncias, certas ou incertas.

A necessidade pela forma apropriada para gerenciar os riscos deu origem a publicação do ISO/IEC Guide 73, que é um guia que oferece uma base comum para a inclusão da gestão de riscos nas Normas Internacionais. A gestão de riscos também foi abordada pelos organismos nacionais de normalização da Austrália (com a AS/NZS 4360), do Canadá (com a CAN/CSA-Q850) e do Japão (com a JIS Q 2001). Outra iniciativa importante foi a publicação, em 2004, do documento “*Enterprise Risk Management: Integrated Framework*” pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

A ISO 31000 (2010) define o processo de gestão de riscos como sendo a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação,

tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos.

Diversos estudos têm se ocupado da análise da gestão de riscos como um fenômeno organizacional contemporâneo e sua interligação com os sistemas de controle gerencial. O conceito de gestão de risco adotado neste estudo é o proposto por Renn (1992) e Berkowitz (2001), que consideram a gestão de risco como um processo pelo qual a organização desenvolve um plano amplo e formal para identificar, analisar, avaliar, gerenciar ou mitigar e monitorar os riscos.

2.2 Risco legal: definição e tipos

Antes de se definir o risco legal, faz-se necessário apresentar uma reflexão sobre a dificuldade de se estabelecer uma tipologia clara ou, em outras palavras, um dicionário único e verdadeiramente abrangente, ou, ainda em outras palavras, uma taxonomia de riscos.

Segundo o IEEE (1990), a taxonomia é um esquema que particiona um corpo de conhecimentos e define as relações entre as partes. Ela é usada para classificar e entender esse corpo de conhecimento (CARR et al, 1993). Para Borker e Vyatkin (2012) a análise dos riscos de uma organização somente pode ser feita em uma base multidimensional de classificadores. Os autores afirmam, com base em Nicholson e Lindon (2008), que tomando emprestado da biologia os procedimentos de classificação, a sistematização dos riscos com base em apenas uma característica comum é classificação, mas a sistematização que é multidimensional, em várias bases, é taxonomia.

Mantendo presentes as limitações que decorrem da inexistência de uma taxonomia padronizada e disseminada de riscos e com o objetivo de chegar ao estudo do fenômeno específico objeto desta pesquisa, passa-se ao estudo do risco legal como uma categoria de risco, composta por diversos tipos.

De acordo com Zeno (2007) a partir do Acordo da Basileia, o risco legal passa a receber maior atenção, sendo tratado como uma subárea do risco operacional. Para Duarte Júnior (2003), o risco legal é uma medida de perdas potenciais decorrentes da violação da legislação, de contratos pouco claros ou mal documentados, da qualidade de aplicação da lei e da criação de novos tributos (ou da reinterpretação dos já existentes).

As principais subáreas de acordo com a categorização de Zeno (2007) e Zonatto e Beuren (2010) são: risco regulatório e de legislação; risco de processos comerciais; risco de contrato; risco tributário; risco de conformidade; risco de aplicação da lei: riscos de perdas em causas cíveis; risco de perdas em causas trabalhistas; risco de perdas em causas judiciais e os riscos por indenizações de danos a terceiros.

Entre os tipos de risco legal que constituem objeto do presente estudo está o risco de contrato. Para Pinheiro (2003a), o crescimento da economia nacional contribuiu para que o ambiente empresarial se tornasse mais regulamentado e dependente de contratos. Assim, é necessário que os agentes tenham cuidado com os contratos que celebram, pois contratos mal redigidos ou sem o devido amparo legal não os protegem, aumentando o nível de exposição aos diversos tipos de riscos (PINHEIRO, 2003; DUARTE JR; VARGA, 2003).

Outro tipo de risco de interesse para este trabalho é o risco tributário. Zeno (2007) menciona que o risco tributário é definido como perdas potenciais decorrentes da criação de novos tributos ou de nova interpretação dos tributos existentes. Acrescenta-se ainda que o risco tributário é um desembolso a que a empresa se sujeitará, decorrente do não cumprimento ou cumprimento fora do prazo de alguma obrigação acessória.

Em relação ao risco de contencioso, também inserido no interesse do presente estudo, a incidência de ações judiciais, particularmente em empresas petrolíferas, tem levantando preocupações do ponto de vista contábil, bem como do mercado em geral, quando se evidencia a falta de transparência por parte de organizações.

Estudos realizados por Johnson, Kasznik e Nelson (1999) revelaram que gestores obtinham vantagens com base na divulgação que privilegiava informações distorcidas sobre o desempenho da organização, principalmente falsos lucros, e este efeito viciante acabou levando a vários processos litigiosos. A constatação deste fato por vários anos seguidos fez com que o congresso dos Estados Unidos da América fizesse revisões radicais na legislação, incluindo a obrigatoriedade das empresas divulgarem as projeções financeiras como lucros e a previsão de vendas. Com a aplicação da medida, os riscos legais desta natureza foram reduzidos.

2.3 Evidenciação dos passivos contingentes

Hendriksen e Van Breda (1999) mencionam que o passivo contingente é um sacrifício futuro provável de benefícios econômicos, resultante de obrigações presentes de uma entidade no sentido de transferir ativos ou prestar serviços a outras entidades no futuro, em consequência de transações ou eventos passados, e cuja liquidação depende de um ou mais eventos futuros com alguma probabilidade de ocorrência. Chiewcharnipat (2010) relata que os passivos contingentes podem afetar ativos, como linhas de crédito, enquanto outros podem alterar despesas da empresa e ações judiciais.

Cohen, et al. (2011) relatam que um passivo contingente além de ser um meio que os investidores têm para captar as informações sobre o desempenho da empresa no futuro, é também um modo para verificar a qualidade do produto e o crescimento de ganhos futuros. Tal evidenciação do passivo contingente contribuirá para o respectivo crescimento organizacional.

A Deliberação nº 594/2009 determina que o passivo contingente não seja contabilmente reconhecido, mas sim divulgado em notas explicativas. A organização apenas não divulgará passivo contingente caso a possibilidade de ocorrência seja remota. Esta deliberação tornou obrigatória a aplicação do CPC 25 pelas companhias brasileiras de capital aberto desde o exercício financeiro de 2010. O intuito do CPC 25 é garantir que os critérios de reconhecimento sejam observados e adequadamente utilizados e as informações em notas explicativas devem permitir aos usuários a compreensibilidade sobre as atividades da entidade.

Hendriksen e Van Breda (1999) apontam que a evidenciação contribui tanto para melhoria da eficiência do mercado de capitais, no que tange à gestão do risco, quanto para uma melhor compreensão do negócio pelos demais grupos de usuários que dela se utilizem.

Tendo por base a Teoria do Disclosure (VERRECCHIA, 2001), a literatura indica motivos pelos quais os administradores devem concentrar-se no problema de divulgar as informações contingenciais em suas demonstrações financeiras. A questão da evidenciação do passivo contingente vem crescendo inclusive por exigência dos investidores e demais partes interessadas.

3 MÉTODO E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

O estudo se caracteriza como uma pesquisa descritiva, do tipo documental, com abordagem qualitativa do problema. Descritiva porque se propõe a expor características de um grupo de empresas. Documental, por utilizar os dados extraídos dos relatórios contábeis publicados. Qualitativa, visto que foi obtida por meio da leitura e interpretação dos eventos relacionados ao risco legal, apresentados nas notas explicativas das empresas investigadas.

Para validar o instrumento de coleta de dados utilizado nesta pesquisa, elaborou-se um *constructo*, de modo a evidenciar os objetivos específicos relacionados com as categorias, instrumentos de análise, conforme demonstrado no Quadro 1.

| Objetivos específicos | Categorias de análise | Instrumento | Base adotada |
|---|---|---|--|
| a) Verificar se a evidenciação do passivo contingente relacionado ao risco legal está de acordo com os requisitos das normas internacionais de contabilidade. | Melhor estimativa; risco e incerteza; valor presente; evento futuro; alienação esperada do ativo; qualquer reembolso. | Pesquisa documental; demonstrações financeiras (NE), tabelas, requisitos. | Hendriksen e Van Breda (1999), IAS 37, CPC 25. |
| b) Comparar as informações entre os países estudados, verificando o nível de evidenciação dos riscos legais. | Informações de cada país. | Padrão de sumarização. | IAS 37; CPC 25; Ferma (2003). |

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 1 – Constructo da pesquisa

3.1 População e amostra

A população investigada compreende às empresas de capital aberto do setor petrolífero listadas na BM&FBovespa (brasileiras), na Bolsa de Nova York – NYSE (estadunidenses) e na Bolsa de Londres – LSE (britânicas). A escolha pelo setor petrolífero justifica-se pela sua relevância no cenário mundial, ressaltando que várias empresas desse setor estão inseridas no *ranking* das maiores do mundo. A amostra foi constituída pelas três maiores empresas por ativo total (base 2012) de cada um dos países do estudo, totalizando nove empresas. O critério de seleção dos países para comparação com o Brasil foi o da importância de seu mercado de capitais. Depois da aplicação dos critérios mencionados, foram selecionadas as empresas constantes do Quadro 2.

| Empresas | Denominação na pesquisa | Bolsa de Valores/País |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Petrobras S/A | Petrobras | BMF&Bovespa/Brasil |
| OGX Petróleo e Gás S/A | OGX | BMF&Bovespa/Brasil |
| HRT Part. em Petróleo S/A | HRT | BMF&Bovespa/Brasil |
| Chevron Corporation | Chevron | NYSE/USA |
| Exxon Mobil | Exxon | NYSE/USA |
| OAD Gazprom | Gazprom | NYSE/USA |
| Royal Dutch Shell PLC | Shell | LSE/Reino Unido |
| BP PLC | BP | LSE/Reino Unido |
| BHP Billiton PLC | BHP Billiton | LSE/Reino Unido |

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 2 – Empresas participantes da amostra

3.2 Procedimentos de coleta de dados

A coleta de dados realizou-se por meio de investigação documental, nos sítios eletrônicos da CVM e BM&FBovespa, para as empresas brasileiras, e nos sítios das Bolsas de Nova York e Londres, para as estadunidenses e britânicas, respectivamente. Inicialmente foram consultadas as notas explicativas sobre os passivos contingentes relacionados com o risco legal, incluindo todos os dados pertinentes aos anos de 2011 e 2012. Foram utilizadas também informações contábeis disponibilizadas na base de dados da Thomson Reuters©.

Para verificar se a evidenciação do passivo contingente relacionado ao risco legal está de acordo com os requisitos das normas internacionais de contabilidade, as informações extraídas das notas explicativas foram confrontadas com as orientações de divulgação apresentadas na IAS 37.

Ressalta-se que, no âmbito nacional, as informações da IAS 37 estão inseridas no CPC 25. De acordo com as observações entre a IAS 37 e o CPC 25 verificou-se total semelhança nos conteúdos, constatando-se desta forma que o padrão contábil brasileiro atendeu na íntegra as disposições contidas na IAS 37. Assim, pode-se afirmar que IAS 37 e CPC 25 apresentam

as mesmas características e exigências. Contudo, é oportuno destacar que os padrões contábeis estadunidenses não aderiram completamente até o momento à adoção das IFRS. Para evitar diferenças que poderiam advir do posicionamento dessas empresas, buscou-se averiguar as práticas para divulgação dos passivos contingentes dos Estados Unidos da América. As normas de contabilidade das empresas estadunidenses são estabelecidas pela SEC (LELIS, et al., 2011), e este órgão designou o FASB como responsável pela padronização contábil dessas companhias. A determinação é que a divulgação das contingências seja declarada por completo com a exigência ao grau máximo de evidenciação. Quanto às contingências, o FASB divulga por meio do *Accounting Standards Codificação (ASC)*, tópico 450 (ASC 450) que todas as contingências devem ser declaradas de forma quantitativa e qualitativa. Comparando o ASC 450 com as exigências do IAS 37 notou-se total semelhança nos conteúdos, concluindo-se que as exigências de divulgação das contingências para as empresas estadunidenses são equivalentes às brasileiras e britânicas.

Desta forma se utilizará a IAS 37 para verificar as características do passivo contingente, visto que este conteúdo contempla as obrigações de todos os países investigados. O Quadro 3 apresenta as particularidades que serão investigadas.

| Característica | Descrição da natureza do passivo contingente |
|-----------------------------|--|
| Melhor estimativa | 1 Desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. |
| | 2 Efeito financeiro com base em julgamento da administração, complementados pela experiência de transações semelhantes e por relatórios de peritos independentes. |
| Risco e incerteza | 3 Divulgar considerando os riscos e incertezas que existem em torno de muitos eventos e circunstâncias. |
| | 4 Quando se tratar de informações sobre incertezas, a entidade deverá divulgar as principais premissas adotadas em relação aos eventos futuros. |
| Valor presente | 5 Divulgar o efeito financeiro mensurado de acordo com o valor presente. |
| | 6 Para considerar o valor presente, as provisões deverão ser calculadas aplicando-se uma taxa de desconto. |
| Evento futuro | 7 Divulgar o efeito financeiro mensurado de acordo com o evento futuro. |
| | 8 Os eventos futuros que possam afetar a estimativa devem ser refletidos no valor da provisão quando houver evidência objetiva suficiente de que eles ocorrerão. |
| Alienação esperada do ativo | 9 Os ganhos da alienação esperada de ativos não devem ser levados em consideração ao mensurar a provisão, mesmo se a alienação esperada estiver intimamente ligada ao evento que dá origem à provisão. |

Fonte: Adaptado IAS 37 e CPC 25 (2009)

Quadro 3– Características das informações a serem divulgadas

Para investigar o objeto de análise (informação de cada país), buscou-se realizar uma comparação entre as empresas estudadas, a fim de demonstrar o nível de evidenciação investigado e na sequência realizou-se uma comparação por país, com o propósito de trazer as características qualitativas fundamentais para a evidenciação dos passivos contingentes relacionados aos riscos legais.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, revelam-se os resultados do estudo com o intuito de responder o objetivo desta pesquisa. Os resultados são apresentados em tabelas e gráficos, e evidencia-se a análise de cada categoria analisada.

4.1 Caracterização das empresas componentes da amostra

Neste tópico, apresentam-se as características das empresas participantes da amostra, considerando sua participação no mercado de capitais de seus respectivos países.

| Empresas | Ativo total: 2012 (USD Milhões) | Bolsa de Valores/País | Controle acionário |
|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Petrobras S/A | 325.482 | BMF&Bovespa/Brasil | Brasil |
| OGX Petróleo e Gás S/A | 7.972 | BMF&Bovespa/Brasil | Brasil |
| HRT Participações em Petróleo S/A | 2.078 | BMF&Bovespa/Brasil | Brasil |
| Chevron Corporation | 230.320 | NYSE/USA | EUA |
| Exxon Mobil | 333.795 | NYSE/USA | EUA |
| AO Gazprom | 394.869 | NYSE/USA | Rússia |
| Royal Dutch Shell PLC | 356.166 | LSE/Reino Unido | Reino Unido |
| BP PLC | 299.223 | LSE/Reino Unido | Reino Unido |
| BHP Billiton PLC | 125.223 | LSE/Reino Unido | Reino Unido |

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 4 - Características das empresas participantes da amostra

4.2 Evidenciação dos passivos contingentes relacionados ao risco legal

Segue-se uma análise conjunta, elaborada no intuito de comparar o atendimento aos requisitos de divulgação do passivo contingente das empresas pertencentes à amostra.

O valor esperado para a evidenciação do passivo contingente é que todas as empresas tenham uma apresentação completa às orientações da IAS 37 e CPC 25 (2009). Atribui-se como valor esperado (1) para cada item atendido e, se a informação não estiver presente, atribui-se (0). Com isso, para cada item analisado, será construída uma relação percentual de pontos obtidos em relação a pontos possíveis. A mesma relação percentual será estabelecida também para cada uma das empresas. As informações apresentadas na Tabela 1 fornecem a base para o comparativo.

Tabela 1– Informações divulgadas sobre o passivo contingente

| Característica | Descrição da natureza do passivo contingente | Ano | Petrobras | OGX | HRT | Chevron | Exxon | Gazprom | | Shell | BP | BHP | Atendimento |
|-------------------|---|-----|-----------|-----|-----|---------|-------|---------|--|-------|----|-----|-------------|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Melhor estimativa | 1 Divulgam o desembolso exigido para liquidar a obrigação presente? | 11 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | | 0 | 1 | 1 | 56% |
| | | 12 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 1 | 1 | 44% |
| | 2 Divulgam o efeito financeiro com base em julgamento da administração? | 11 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 1 | 44% |
| | | 12 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 1 | 44% |
| Risco e incerteza | 3 Divulgam considerando os riscos e incertezas que existem em torno de muitos eventos e circunstâncias? | 11 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | | 1 | 1 | 1 | 67% |
| | | 12 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | | 1 | 1 | 1 | 67% |
| | 4 Divulgam as principais premissas adotadas em relação aos eventos futuros? | 11 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | | 0 | 0 | 1 | 56% |
| | | 12 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | | 0 | 0 | 1 | 67% |
| Valor presente | 5 Divulgam o efeito financeiro, mensurado de acordo com o valor presente? | 11 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 1 | 1 | 44% |
| | | 12 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 1 | 1 | 44% |
| | 6 Divulgam alguma taxa de desconto utilizada para considerar o valor presente? | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 1 | 11% |
| | | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 1 | 11% |
| Evento futuro | 7 Divulgam o efeito financeiro, mensurado de acordo com o evento futuro? | 11 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 1 | 22% |
| | | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 1 | 11% |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|----|----|----|----|----|---|----|--|----|----|----|-----|
| | 8 | Foi divulgado informações sobre os eventos futuros que possam afetar a estimativa da provisão? | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | | 1 | 0 | 0 | 22% |
| | | | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | | 1 | 0 | 0 | 33% |
| Alienação esperada do ativo | 9 | Há informações sobre os ganhos da alienação esperada de ativos. | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0% |
| | | | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0% |
| Quantidade de itens divulgados por empresa | | | 11 | 5 | 3 | 5 | 2 | 0 | 1 | | 1 | 3 | 6 | |
| | | | 12 | 5 | 3 | 5 | 1 | 0 | 1 | | 1 | 3 | 6 | |
| Percentual de atendimento de cada empresa | | | 11 | 56 | 33 | 56 | 22 | 0 | 11 | | 11 | 33 | 67 | |
| | | | 12 | 56 | 33 | 56 | 11 | 0 | 11 | | 11 | 33 | 67 | |

Fonte: Dados da pesquisa.

De posse da pontuação presente nos itens de cada empresa, chegou-se ao percentual de atendimento anual aplicado em cada organização. Na sequência serão abordados individualmente os aspectos de cada categoria investigada, para tal se utilizaram os valores obtidos na Tabela 1.

4.2.1 Evidenciação dos passivos contingentes: melhor estimativa

Os itens desta categoria procuraram identificar se a divulgação foi feita com base na melhor estimativa de desembolso financeiro, partindo do pressuposto que tais valores possam ser suficientes para liquidar a possível perda na data do balanço. Também procura identificar se esta estimativa foi elaborada em observância aos julgamentos da administração. Na Tabela 2 sintetizam-se os níveis de atendimento de cada empresa.

A categoria analisada não foi atendida da mesma forma pelas empresas observadas. A média geral de evidenciação dos passivos contingentes foi 28%. Nota-se que a média da melhor estimativa ficou acima deste indicador, apresentando 44% (2012) e 50% (2011), o que indica que a divulgação do desembolso financeiro estimado para as contingências, em relação às demais categorias, foi superior.

Tabela 2– Melhor Estimativa

| Ano | Petrobras | OGX | HRT | Chevron | Exxon | Gazprom | Shell | BP | BHP | Atendimento |
|------|-----------|-----|------|---------|-------|---------|-------|-----|------|-------------|
| 2012 | 100% | 50% | 100% | 0% | 0% | 0% | 0% | 50% | 100% | 44% |
| 2011 | 100% | 50% | 100% | 50% | 0% | 0% | 0% | 50% | 100% | 50% |

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se que as empresas não estão atendendo a este requisito e a contabilidade pode não estar cumprindo seu papel, que é revelar as informações úteis aos seus usuários.

4.2.2 Evidenciação dos passivos contingentes: risco e incerteza

A intenção desta categoria é verificar se a divulgação levou em consideração os riscos e incertezas que afetam a organização e ainda se são declaradas premissas em relação aos eventos futuros. O nível de atendimento de cada empresa está indicado na Tabela 3.

Tabela 3– Risco e Incerteza

| Ano | Petrobras | OGX | HRT | Chevron | Exxon | Gazprom | Shell | BP | BHP | Atendimento |
|------|-----------|------|------|---------|-------|---------|-------|-----|------|-------------|
| 2012 | 100% | 100% | 100% | 50% | 0% | 50% | 50% | 50% | 100% | 67% |
| 2011 | 100% | 100% | 100% | 50% | 0% | 50% | 50% | 50% | 100% | 67% |

Fonte: Dados da pesquisa.

A Petrobras declarou expectativas de prováveis perdas discutidas judicialmente avaliadas em R\$ 45.544 mil e R\$ 58.818 mil em 2011 e 2012, respectivamente. A OGX declara que não está envolvida em processos que possam causar perdas, nesse sentido considerou-se evidenciado. A HRT evidenciou os valores de R\$ 1.047 mil e R\$ 40.668 mil, e pôr fim a BHP declarou R\$ 2.138 mil e R\$ 2.122 mil nos anos de 2011 e 2012, respectivamente. Todas declararam a política de gestão dos riscos a que a empresa está sujeita, procurando mostrar assim uma consciência sobre os eventos de futuros riscos que estão presentes na atividade e como trabalham para sua minimização.

Com atendimento de 50% estão a Chevron, Gazpron, Shell e BP. Estas empresas revelam que há problemas de risco, inclusive envolvimento com acidentes, mas não declaram qualquer valor para se conhecer o risco da perda em termos de consequências financeiras.

A média geral da categoria de evidenciação foi de 28%. No aspecto geral, a característica do risco e incerteza foi atendida em 67% nos dois períodos analisados, apresentando-se como a categoria mais evidenciada. Isso se deve principalmente pela divulgação da política da gestão de risco e declarações sobre os tipos riscos de que as companhias estão expostas.

4.2.3 Evidenciação dos passivos contingentes: valor presente

Buscou-se investigar nesta categoria se a divulgação do passivo contingente foi calculada de acordo com o valor presente e se foi aplicada alguma taxa de desconto para declarar os valores estimados. Esta taxa, se aplicada, deverá refletir os fluxos de caixa futuros. O nível de atendimento de cada empresa descreve-se na Tabela 4.

Tabela 4– Valor Presente

| Ano | Petrobras | OGX | HRT | Chevron | Exxon | Gazprom | Shell | BP | BHP | Atendimento |
|------|-----------|-----|-----|---------|-------|---------|-------|-----|------|-------------|
| 2012 | 50% | 0% | 50% | 0% | 0% | 0% | 0% | 50% | 100% | 28% |
| 2011 | 50% | 0% | 50% | 0% | 0% | 0% | 0% | 50% | 100% | 28% |

Fonte: Dados da pesquisa.

Apenas a BHP atendeu na totalidade a esta característica. Além de declarar o efeito financeiro de acordo com o valor presente, declarou também a taxa de desconto considerada. A característica foi atendida em 28% nos dois anos. Constatou-se que o indicador não é alto, no entanto se iguala à média geral da característica. Esperava-se que esta categoria fosse evidenciada no mínimo pelas empresas que atenderam integralmente a melhor estimativa que seria a Petrobras e HRT, nota-se que apenas BHP cumpriu 100% do recomendado.

4.2.4 Evidenciação dos passivos contingentes: evento futuro

Esta categoria teve o propósito de verificar se o efeito financeiro foi mensurado de acordo com os eventos futuros, como fatores que possam afetar a estimativa da provisão. Descreve-se na Tabela 5 o nível de atendimento de cada empresa.

Tabela 5– Evento Futuro

| Ano | Petrobras | OGX | HRT | Chevron | Exxon | Gazprom | Shell | BP | BHP | Atendimento |
|------|-----------|-----|-----|---------|-------|---------|-------|----|-----|-------------|
| 2012 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 2011 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |

Fonte: Dados da pesquisa.

Não se constatarem divulgações sobre evento futuro que possam afetar a estimativa da provisão. Os efeitos financeiros evidenciados foram declarados apenas em relação ao valor presente. Também não houve manifestação de que a empresa não antevê eventos dessa natureza. O mínimo desejável para a contabilidade seria que pelo menos as empresas divulgassem que no cenário atual, não identificaram eventos futuros que possam afetar as estimativas. Pelo contrário, o que se observa é que a categoria não foi atendida por nenhuma organização, visto que nenhuma fez declarações nesse sentido.

4.2.5 Evidenciação dos passivos contingentes: alienação esperada do ativo

Buscou-se verificar nesta categoria se foram declaradas informações sobre eventuais ganhos na alienação de ativos, tendo em vista que estes não devem ser considerados na mensuração da provisão. Na Tabela 6, sintetizam-se os níveis de atendimento de cada empresa.

Tabela 6– Alienação esperada do ativo

| Ano | Petrobras | OGX | HRT | Chevron | Exxon | Gazprom | Shell | BP | BHP | Atendimento |
|------|-----------|-----|-----|---------|-------|---------|-------|----|-----|-------------|
| 2012 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 2011 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |

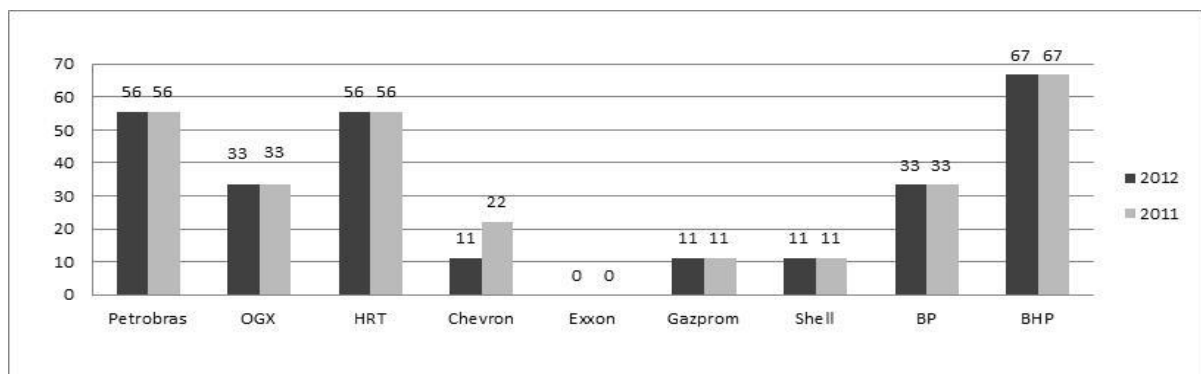
Fonte: Dados da pesquisa.

O padrão médio da amostra ficou com um atendimento de 28%. Não se observou nenhuma informação de declaração sobre os ganhos na alienação de ativos.

Percebe-se que há espaço para melhorias no que diz respeito às evidenciações, se observarmos o valor dos ativos das empresas analisadas. O que se esperava é que pelo menos houvesse a informação que não ocorreram esses eventos, dessa forma a divulgação estaria mais próxima da veracidade, proporcionando uma segurança adicional ao leitor.

4.2.6 Análise conjunta da evidenciação dos passivos contingentes

No intuito de identificar os resultados obtidos, apresenta-se a ilustração conjunta a fim de comparar as informações reveladas. O gráfico 1 permite a visualização do nível de evidenciação do passivo contingente de cada empresa por meio do respectivo percentual encontrado.

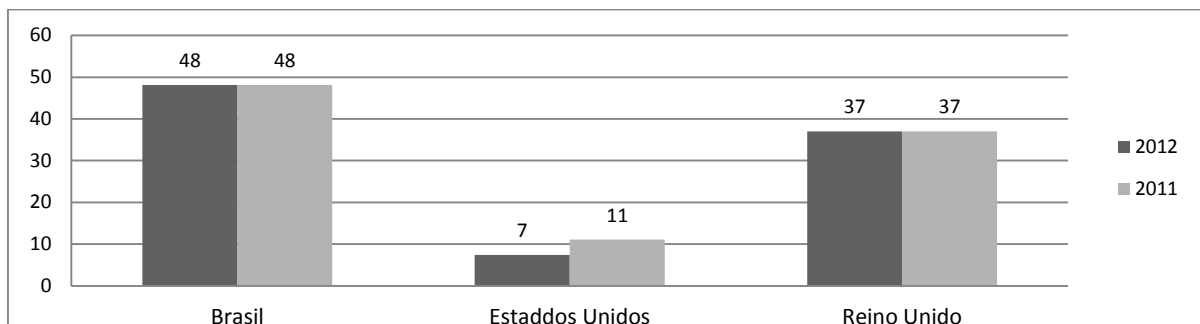


Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 1 – Nível de evidenciação do passivo contingente das empresas analisadas

Verifica-se que não há um padrão estabelecido entre as organizações sobre a divulgação do passivo contingente. As três companhias que apresentaram mais de 50% de evidenciação foram: BHP com 67%, Petrobras e HRT com 56%. As demais 33%, 22%, 11% e 0%.

Nota-se que o nível de apresentação das informações é baixo. Questiona-se aqui, se a contabilidade dessas empresas está cumprindo seu papel informacional e atendendo à necessidade de seus usuários. Percebe-se um problema de divulgação e percebe-se que as companhias ainda não estão declarando o que certamente poderiam mostrar. No Gráfico 2 fica possível verificar a pontuação resultante da evidenciação constatada em cada país.



Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 2 – Nível de evidenciação do passivo contingente dos países analisados

Mesmo para o Brasil, que ficou em primeiro lugar, 48% de evidenciação deve ser considerado como um valor muito baixo. A expectativa da pesquisa era de se encontrar informações mais robustas em todos os países, informações essas que oferecessem mais clareza e transparência aos seus usuários.

Pelos gráficos 1 e 2 nota-se o baixo nível de atendimento aos requisitos mínimos para atendimento, principalmente nas organizações estadunidenses.

Questiona-se as explicações que poderiam ser oferecidas aos usuários, para não reportarem estas informações contingenciais. Estes resultados são consistentes com os encontrados por Chiewcharnpipat (2010), visto que o autor constatou mínima divulgação dos passivos contingentes nas notas explicativas. Das empresas analisadas pelo autor, apenas 50% divulgaram algum item de passivo contingente, sendo que a maioria das empresas teve apenas um item evidenciado. Além disso, o autor verificou que mesmo que não foram repetidos itens de divulgação de uma empresa, o valor passível de ser especificado nas notas pode variar de um trimestre para outro, especialmente quando as taxas de câmbio são atualizadas e aplicadas. Pelo gráfico nota-se o baixo nível de atendimento aos requisitos mínimos para atendimento, o que corrobora com os achados de Chiewcharnpipat (2010).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo avaliar a evidenciação dos passivos contingentes relacionados ao risco legal das empresas do setor petrolífero com valores negociados nas principais bolsas do Brasil, Estados Unidos da América e Reino Unido. De forma específica a pesquisa teve o intuito de verificar se a evidenciação do passivo contingente relacionado ao risco legal está de acordo com os requisitos das normas internacionais de contabilidade, bem como comparar as informações entre os países estudados, verificando o nível de evidenciação dos riscos legais.

Para tal, realizou-se pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, por meio de

pesquisa documental. Os dados foram coletados nas notas explicativas das demonstrações contábeis fornecidas pelas bolsas de valores BM&FBovespa, New York Stock Exchange e London Stock Exchange, no intuito de verificar as informações do passivo contingente relacionadas ao risco legal. Foram utilizadas também informações contábeis disponibilizadas na base de dados da Thomson Reuters©. O período investigado refere-se aos anos de 2011 e 2012.

Primeiramente buscaram-se as informações dos passivos contingentes relacionados com o risco legal nas notas explicativas. A intenção foi verificar se a evidenciação do passivo contingente relacionado ao risco legal está de acordo com os requisitos das normas internacionais de contabilidade, observando os aspectos quanto à melhor estimativa, risco e incerteza, valor presente, evento futuro e alienação esperada de ativo proposto na IAS 37.

A média de atendimento à evidenciação da IAS 37 foi de 28%. Constata-se desta forma um baixo nível apresentado quanto aos requisitos propostos por esta norma.

A melhor estimativa ficou evidenciada em 47%. A expectativa de desembolso financeiro não foi demonstrada pela maioria das companhias. Diante dos acidentes, desastres ambientais, vazamentos de óleo, problemas com contratos, indenizações por mortes de funcionários, entre outros problemas divulgados, seria prudente que cada empresa divulgasse as estimativas para estas possíveis perdas, que provavelmente ocorrerão em consequência de tais eventos. No entanto identificou-se que esses riscos são declarados somente pela minoria das empresas analisadas.

Na característica do risco e incerteza, o atendimento foi de 67% nos dois períodos analisados. Aqui o indicador foi superior, tendo em vista que as empresas mostraram a política da gestão dos riscos a que se sujeitam.

Com relação à característica do valor presente, apenas a BHP atendeu na totalidade esta característica. A empresa declarou o efeito financeiro de acordo com o valor presente e ainda informou a taxa de desconto considerada.

Quanto ao evento futuro, não se constatou evidenciação por nenhuma empresa. A expectativa da pesquisa seria encontrar pelo menos a divulgação da não existência de eventos futuros que pudessem interferir nas estimativas.

Pelas características analisadas, verificou-se que a retenção de informações por parte das empresas pode ser significativa. A média de atendimento de 28% indica que as empresas não estão atendendo o requisito de divulgar os passivos contingentes, o que implica em não evidenciar os riscos legais a que estão sujeitas. Assim, o papel da contabilidade de revelar informação útil aos usuários não está sendo plenamente cumprido.

Na comparação entre os países, o Brasil é o país com a maior pontuação na evidenciação do passivo contingente, apresentando-se com 48%, o que, no entanto, é um número muito pequeno para a contabilidade. Os Estados Unidos da América mostram-se com 9% de evidenciação, enquanto que o Reino Unido, 37% de evidenciação. Pela representatividade que as empresas investigadas oferecem no cenário econômico e pela magnitude das demandas judiciais que as afetam, esperava-se um atendimento maior dos requisitos analisados. Diante deste nível precário de atendimento, constata-se que o risco legal não está sendo mostrado aos usuários da informação contábil, ficando claro neste caso, que a contabilidade das empresas analisadas não está cumprindo seu papel.

As observações evidenciam que não há uniformidade na forma de aplicação de divulgação das contingências legais entre as empresas nem entre os países.. Entender os motivos que levam as empresas a deixarem de oferecer informações melhores, torna-se um desafio.

De forma geral, este estudo permitiu mostrar que as recomendações sugeridas pelas normas contábeis, especialmente a IAS 37, ainda não estão recebendo a devida importância e

atenção, da mesma forma, se tem a mesma percepção sobre o risco legal. Nenhuma empresa, por exemplo, evidencia a quantidade de processos em que é ré ou autora, nem os valores que seus advogados consideram estar envolvidos nessas ações. Na prática, limitam-se a informar que a análise dos advogados classifica as possibilidades de desdobramento dos processos em 3 classes e que são feitas provisões para as ações classificadas como de maior possibilidade de condenação. Não se concebe nenhum cenário em que essas provisões possam ser feitas sem uma análise individual de cada ação (portanto, há condições de aumentar os níveis de evidenciação) e não se encontrou motivos pelos quais as empresas possam considerar mais útil para o usuário a opção de não revelar tais informações.

Este estudo traz contribuições para o mercado de capitais, uma vez que pode indicar caminhos para melhores práticas de comunicação entre as empresas e os usuários; também pode contribuir para a definição das informações contábeis que serão obtidas a partir da análise dos dados em relação às empresas pertencentes à amostra.

Os achados deste estudo despertam interesse para a realização de novas pesquisas sobre o risco legal e passivos contingentes. Mostra-se oportuno, por exemplo, desenvolver investigações voltadas para o entendimento pormenorizado das situações em que são tomadas as decisões de revelação ou não de uma informação sobre os riscos legais. Também há espaço para se estudar como a formulação de padrões contábeis e de regulamentações afeta as práticas de gestão de riscos legais das empresas e as práticas de revelação de informações sobre riscos.

REFERÊNCIAS

- AMPOFO, A. A.; SELLANI, R. J. Examining the differences between United States Generally Accepted Accounting Principles (U.S. GAAP) and International Accounting Standards (IAS): implications for the harmonization of accounting standards. **Accounting Forum**, v. 29, p. 219–231, 2005.
- BERKOWITZ, S. L. (2001). Enterprise risk management and the healthcare risk management. **Journal of healthcare risk management** , pp. 29-39.
- BEUREN, I. M.; KLANN, R. C. Análise dos reflexos das divergências entre IFRS e US GAAP na evidenciação contábil de empresas inglesas listadas na LSE. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2008.
- BORKER, D. R.; VYATKIN, V. N. Toward a General Holistic Taxonomy of Risks. **The Business Review**, Cambridge. Vol. 19, Num. 2, p. 51-56, 2012.
- BRASIL, Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Deliberação CVM n. 594/09**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>> Acesso em: 13 mar. 2013.
- BRASIL, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 25**. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Brasília: 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_25.pdf> Acesso em: 30 nov. 2012.
- BRASIL, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 00**. R1. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/cpc00_r1.pdf> Acesso em: 30 nov. 2012.
- BRASIL, Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC). **RESOLUÇÃO CGPC N° 13, de 01 de outubro de 2004**. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_081014-110811-610.pdf> Acesso em: 31 maio 2013.
- BRASIL, **Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005**. Disponível em:

- <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004../2005/lei/111101.htm> Acesso em: 3 mar. 2013.
- BRASIL, Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **CIRCULAR SUSEP Nº 249, de 20 de fevereiro de 2004**. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/textos/circular-susep-no-249/>> Acesso em 31 mar 2013.
- CARR, M. J.; KONDA, S. L.; MONARCH, I.; ULRICH, F. C.; WALKER, C. F. **Taxonomy-based Risk Identification**. Technical Report CMU/SEI-93-TR-06 ESC-TR-93-183. Software Engineering Institute, Carnegie Mellon University, 1993.
- CASTRO, A. B. A. Reestruturação Brasileira nos anos 90: uma interpretação. **Revista de Economia Política**. São Paulo, v.21, n. 3, p. 3-25, 2001.
- CHIEWCHARNPAT, S. Contingent Liability and Stock Price: Evidence from Listed Companies on the Stock Exchange of Thailand. **The Business Review**, p. 104, 2010.
- CLAESSENS, S.; DJANKOV, S.; NENOVA, T. Corporate risk around the world. **Policy Research Working Paper**. Washington: The World Bank, n. 2271, 01/1999.
- COHEN, D., DARROUGHB, M., HUANGC, R., ZACHD, T. Warranty Reserve: Contingent Liability, Information Signal, or Earnings Management Tool?. **Accounting Review**, Vol. 86, n. 2, p. 569-604, 2011.
- COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OR THE TREADWAY COMMISSION (COSO). **Enterprise risk management: integrated framework**. Executive Summary. Jersey City, NJ. AICPA, 2004.
- DUARTE JÚNIOR, A. M. A importância do gerenciamento de riscos corporativos em bancos. In: VARGA, G. (Orgs.). **Gestão de riscos no Brasil**. Rio de Janeiro: Financial, 2003.
- DUARTE JÚNIOR, A. M. in: LEMGRUBER, E. F.; SILVA, A. L. C.; LEAL, R. P. C.; COSTA JR; N. C. A. (Org.). **Gestão de risco e derivativos: aplicações no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2001.
- FEDERATION OF EUROPEAN RISK MANAGEMENT ASSOCIATIONS (FERMA). **Norma de Gestão de Riscos**. 2003. Disponível em: <<http://www.ferma-asso.org>>. Acesso em: 21 de out. 2012.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GUIMARÃES, I. C.; PARISI, C.; PEREIRA, A. C.; WEFFORT, E. F. A Importância da Controladoria na Gestão de Riscos das Empresas Não Financeiras: um estudo da percepção de gestores de riscos e controllers. **RBGN. Revista Brasileira de Gestão e Negócios**, v.11, n.32, p.260-275, jul./set. 2009.
- HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**. v. 31, p. 405-440, 2001.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. Tradução: Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**, Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em: 15 maio 2012.
- ISO 31000: 2010. **Sistemas de Gestão de Riscos**. Disponível em: <http://www.iso31000qsp.org/2010/06/auditoria-e-certificacao-de-empresas-em_08.html> Acesso em: 13 de julho. 2013.
- JOHNSON, M. F., KASZNIK, R.; NELSON, N. K. (1999). The impact of securities litigation reform on the disclosure of forward looking information by high technology firms. **Research**

Paper Series. n. 1471R, Graduate School of business Stanford University.

LACY, J. Y. **Probability Expressions and Ambiguity:** An Experimental Study of Disclosure Perceptions for Contingent Liabilities. George Washington University, Washington D.C., USA, 2002.

LÉLIS, D. L. M.; PINHEIRO, L. E. T.; JORDÃO, R. V. D.; COLAUTO, R. D. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 4, p.145 -172, out./dez. 2011.

NICHOLSON, J. K.; LINDON, J. C. Systems biology: Metabonomics. **Nature**. Vol. 455, Oct. 2008, 1054-1056.

PALEPU, K. G.; HEALY, P. G.; BERNARD, V. L. **Business analysis & valuation:** using financial statements. USA: Thomson Learning, 2004.

PINHEIRO, A. C. **Direito e economia num mundo globalizado: Cooperação ou Confronto?** Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, 07/2003.

RENN, O. (1992). Concepts of risk: a classification. In: S. KRIMSKY, & D. GOLDING, **Social theories of risk** (pp. 53-79). Westport: Praeger.

SOIN, K.; COLLIER, P. Risk and risk management in management accounting and control - Editorial. **Management Accounting Research** , v. 24, p. 82-87, 2013.

STANDARDS AUSTRALIA. **Standards Australia AS/NZS 4360 risk management standards**. Sydney: 1999.

SUKCHOKSUWAN, D.; CHAYAWADHANANGKUR, A.; SORAKRAIKITIKUL, P. **The perceptions of the users of Financial Statements on Off-Balance Sheet Disclosure**. Thammasat University, Bangkok, Thailand, 2002.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 22, n. 32 p. 97-180, 2001.

_____;The use of mathematical models in financial accounting. **Journal of Accounting Research**, v. 20, p. 1–42, 1982b.

ZENO J. M. C.; DUARTE JR, A. M. Uma Nota sobre a Gestão dos Riscos Legais no Ambiente Corporativo. **Revista Brasileira de Risco e Seguro**, v. 5, n. 9, 23-42, 2009.

ZENO, J. M. C. **Risco Legal:** uma Introdução ao seu Gerenciamento no Atual Cenário Corporativo. 2007. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Administração) Programa de Pós-Graduação em Administração das Faculdades Ibmecc – Rio de Janeiro, 2007.

ZONATTO, V. C. S.; BEUREN, I. M. Categorias de riscos evidenciadas nos relatórios da administração de empresas brasileiras com ADR. **Revista Brasileira Gestão e Negócio**, São Paulo, v. 12, n. 35, p. 142-155, abr/jun 2010.